Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim



ANO LVI — Cachoeiro de Itapemirim — quarta-feira — 08 de setembro de 2021 — № 6385

Covid: Cachoeiro faz busca ativa para vacinação no comércio e em faculdades





Boas práticas de alimentação é tema de curso para servidores



Secretaria de Saúde promove ações alusivas ao Setembro Amarelo



Secretaria de Educação de Cachoeiro abre 70 vagas para cursos gratuitos de Libras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal prefeito@cachoeiro.es.gov.br Ruy Guedes Barbosa Junior Vice-prefeito Municipal gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza Secretária de Governo e Planejamento Estratégico (Interina)

Lorena Vasques Silveira Secretária de Administração

Paulo José de Miranda Secretário de Agricultura

Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município

Fernanda M. Merchid Martins Moreira Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Montovanelli Secretário de Desenvolvimento Econômico

Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária de Desenvolvimento Social

Cristina Lens Bastos de Vargas Secretária de Educação

Lilian Siqueira da Costa Schmidt Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Márcio Correia Guedes Secretário de Fazenda Alexandro da Vitória Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Alexandre Bastos Rodrigues Secretário de Interior

Vander de Jesus Maciel Secretário de Manutenção e Serviços

Luana Cristina da Silva Fonseca Secretária de Meio Ambiente

Rodrigo de Almeida Bolelli Secretário de Obras (Interino)

Thiago Bringer Procurador Geral do Município

Alex Wingler Lucas Secretário de Saúde

Francisco Inácio Daróz Secretário de Segurança

Vanderley Teodoro De Souza Diretor-presidente da Agersa

Eder Botelho da Fonseca Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto Presidente

Diogo Pereira Lube 1º Secretário Leonardo Cleiton Camargo Vice-presidente

Sandro Dellabella Ferreira 2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico – Subsecretarias de Marketing e Jornalismo Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Covid: Cachoeiro faz busca ativa para vacinação no comércio e em faculdades

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) tem adotado diversas estratégias para cada etapa da campanha de imunização contra a Covid-19, de forma a alcançar os diferentes públicos e avançar com a vacinação. Nesta semana, está sendo realizado mais um mutirão, direcionado a maiores de 18 anos que ainda não se vacinaram e a pessoas que aguardam pela data de aplicação da segunda dose - em todos os casos, sem necessidade de agendamento prévio.

Até sexta-feira (3), a Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde) atendeu em horário estendido. das 7h às 20h. E até sábado (4), das 12h às 19h, foi oferecida a opção de se vacinar no Shopping Cachoeiro (Centro), no Perim Center (Caiçara) e no supermercado SempreTem. As equipes de vacinadores também estão percorrendo outros centros de compras e locais de grande circulação de pessoas do município.

Marilza Alves, de 59 anos, conseguiu garantir a segunda dose da vacina no Perim Center, na quinta-feira (2). "Atendimento ótimo, achei muito boa a ideia de colocar novos pontos de vacinação. Facilita demais para quem trabalha como eu, que não consegue ir no horário de vacinação das unidades de saúde. Já vou me sentir um pouco mais segura, estou feliz", afirma.

"Facilitou bastante pra mim, eu trabalho agui perto, então foi fácil. Estava ansiosa para tomar a segunda dose também, estou muito contente. Procuro sempre incentivar a vacinação, é muito importante", frisa Luciene Rosa, de 52 anos, que também garantiu a segunda dose no Perim Center.

No Shopping Cachoeiro, Giselle Sobroza, de 47 anos, foi outra que aproveitou oportunidade para completar a imunização, nesta quinta. "É um ponto de fácil acesso, por isso, gostei bastante da iniciativa da Prefeitura. Aproveitei que a dose foi antecipada e não perdi a chance. Seguirei mantendo todos os cuidados", explica.

FACULDADES E UNIDADES DE SAÚDE

Na noite de quinta-feira, a Semus

também realizou vacinação na faculdade São Camilo, no bairro Paraíso, de forma a ampliar o alcance do público jovem. A secretaria também está planejando colocar pontos de vacinação em outras instituições de ensino superior na semana aue vem.

Vale destacar que a vacinação também continua acontecendo regularmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.

"Já estamos alcançando a marca das 200 mil doses aplicadas em Cachoeiro, fruto de um grande esforço para chegar até as pessoas por todos os meios disponíveis. É muito importante que todo mundo procure se vacinar e não se descuide dos protocolos sanitários. O cenário ainda é muito desafiador, e contato com a contribuição da população nessa luta contra a pandemia", afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

SEGUNDA DOSE ADIANTADA

Quem tomou a primeira dose das vacinas AstraZeneca e Pfizer há mais de 70 dias poderá receber a segunda dose no mutirão, de forma antecipada. Já os que foram vacinados com a Coronavac. somente se coincidir com a data marcada no cartão. Pessoas que estiverem com a segunda dose em atraso, de qualquer marca de vacina, terão a oportunidade de completar o esquema vacinal.

Na hora de se vacinar, é preciso apresentar o cartão de vacinas, documento de identificação e CPF ou cartão do SUS.

VAI VACINAR? DOE ALIMENTOS E **ITENS DE HIGIENE**

As pessoas que se vacinam contra a Covid-19, em Cachoeiro, podem colaborar com a campanha "Compartilhe Amor", doando, no momento da vacinação na unidade de saúde, alimentos não perecíveis e itens de higiene (álcool em gel e sabão), na quantidade que quiserem. A Prefeitura destina todos os produtos arrecadados a famílias em situação de vulnerabilidade social. para reforçar as ações de combate à insegurança alimentar no município durante a pandemia.



Boas práticas de alimentação é tema de curso para servidores

Municipal Secretaria de Desenvolvimento Social (Semdes) Cachoeiro iniciou, nessa semana, uma série de atividades de capacitação sobre alimentação saudável e consciente. A ação é direcionada a servidores que atuam em equipamentos de atendimento da secretaria e a famílias atendidas.

Para os servidores do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop), Aprisco Rei Davi e Recanto das Crianças, o curso acontece no auditório da Semdes, na Ilha da Luz. Os servidores foram divididos em turmas, com aulas à tarde, na quarta (1) e quinta-feira (2).

Nesta quarta-feira (8), participarão das atividades os servidores da Central de Benefícios, dos dois Conselhos Tutelares, Creas, Banco de Alimentos, Almoxarifados e Sede Administrativa.

Os temas abordados são boas práticas e alimentação saudável, com dicas e orientações para produção dos alimentos de forma segura. A qualificação também

auxilia os servidores para que consigam criar uma otimização dos alimentos. beneficiando os atendidos, além de agregar conhecimento sobre o assunto.

"Principalmente durante a pandemia, é importante ter cuidado com o modo de preparo e armazenamento dos alimentos e, também, orientar sobre uma alimentação mais saudável, tema essencial para as pessoas que manipulam alimentos para os acolhidos dos abrigos", afirma Eliara Ataíde Souza, nutricionista responsável pela capacitação.

Elizabete da Mata Almeida, auxiliar de cozinha do Recanto da Criança, considera o assunto muito útil para agregar conhecimento e novas maneiras de preparar as refeições. "Vamos aproveitar melhor cada alimento, principalmente neste momento em que estamos vivendo. É um curso muito importante", ressalta.

"Eu fiz questão de participar também, junto com os servidores que manipulam os alimentos, para entender melhor como é a rotina da segurança alimentar dentro do nosso município. É um assunto necessário". frisa Fernando Spolador. gerente do Aprisco Rei Davi.

FAMÍLIAS DOS CRAS

Nas semanas seguintes do mês de setembro, a partir do dia 9, as atividades serão direcionadas às famílias atendidas pelos sete Centros de Referência de Assistência Social (Cras) de Cachoeiro. O intuito é estimular uma cultura de alimentação saudável e dar dicas de boas práticas.

"Essa capitação é essencial para que as cozinhas das nossas intituições trabalhem da mesma maneira. Vamos nivelar o conhecimento, para ter a mesma preocupação com higienização e produção dos alimentos, que são consumidos pelos acolhidos. O incentivo a essas práticas por parte das famílias em situação de vulnerabilidade se soma ao apoio oferecido com a oferta de alimento", explica a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



Secretaria de Saúde promove ações alusivas ao Setembro Amarelo

Neste mês, as unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro vão intensificar as ações para estimular os cuidados com a saúde mental, de forma a contribuir com a campanha Setembro Amarelo, dedicada à prevenção do suicídio.

No Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), no bairro Baiminas, as atividades começaram na segunda-feira (6). Durante toda a semana, haverá distribuição de laços amarelos – símbolo da campanha – para os pacientes e orientações sobre o tema com a assistente social da unidade.

Palestra com psicóloga sobre a importância da campanha e momento com música ao vivo (voz e teclado) também estão na programação.

Na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Marbrasa, as ações serão realizadas durante todo o mês, com palestras e orientações sobre o tema, comandadas por assistentes sociais, enfermeiros e, também, por voluntários convidados para contribuir com a conscientização.

Na sexta-feira (10), Dia Mundial de

Prevenção do Suicídio, a coordenação de Saúde Mental da Semus promoverá o Dia D da campanha, na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu, no Santo Antônio.

Haverá uma exposição de materiais sobre o assunto, além de orientação à população, oferta de espaço para escuta de pessoas e encaminhamento para os serviços de saúde mental do município, como acompanhamento psicológico.

Já as equipes do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (Caps-AD), neste mesmo dia, realizarão uma exposição de material sobre o tema nas ruas, na região dos bairros Nova Brasília e Centro. Será uma ação de conscientização e orientação para os pedestres e motoristas dos locais.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município também estarão engajadas na campanha. Abordagens, café da manhã, encaminhamentos para atendimentos psicológicos e palestras sobre automedicação, depressão, cuidados com a saúde mental e prevenção do suicídio serão algumas das ações promovidas.

"Saúde mental é uma questão

fundamental para se ter qualidade de vida. E em tempos de pandemia, precisa-se ter uma atenção ainda maior com ela. Por isso, nossas equipes estão empenhadas em conscientizar a população sobre esse tema tão sensível e em fazer os encaminhamentos necessários para os serviços e tratamentos que ajudam as pessoas nos cuidados psíquicos", ressalta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Confira a programação das UBS completa, no portal: www.cachoeiro.es.gov.br/noticias.



Secretaria de Educação de Cachoeiro abre 70 vagas para cursos gratuitos de Libras

Na sexta-feira (3), a Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim lançou editais para cursos gratuitos de Língua Brasileira de Sinais (Libras), voltados a educadores da rede municipal de ensino e, também, ao público externo. Serão disponibilizadas 40 vagas para o nível básico e 30 vagas para o nível intermediário.

Os interessados poderão se inscrever até quarta-feira (8), por meio de formulário eletrônico disponível no edital, publicado em www.cachoeiro.es.gov.br/editais. Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição.

O objetivo das formações é oportunizar aos participantes conhecimento mais amplo e aprofundado em Libras, promovendo, assim, o aumento de interações entre as comunidades surda e ouvinte. Para os profissionais da educação, especificamente, a capacitação será uma oportunidade para aperfeiçoar a assistência ao aluno surdo ou com perda auditiva.

Os cursos também visam difundir e fomentar a Libras, que é a primeira língua da população surda e o segundo idioma oficial do Brasil.

As formações apresentarão carga horária total de 120h e os encontros serão realizados de setembro a dezembro deste ano. O curso básico apresentará conteúdos como "Noções básicas da Língua Brasileira de Sinais" e "Intermediação na comunicação entre surdos/ouvintes". Já no nível intermediário as temáticas serão: "Aprofundamento da Língua Brasileira de Sinais" e "Aprofundamento da intermediação na comunicação entre surdos/ouvintes".

MAIS DE 550 PESSOAS CAPACITADAS EM LIBRAS

Em Cachoeiro, cerca de 560 pessoas participaram de cursos gratuitos de Língua Brasileira de Sinais (Libras) realizados pela Secretaria Municipal de Educação (Seme), desde 2017. São, principalmente, servidores da rede municipal de ensino que estão mais capacitados para atuar na inclusão de pessoas com deficiência auditiva.

"A oferta dos cursos vai ao encontro do que preconiza o nosso Plano Municipal de Educação, além disso, o curso de Libras contribui com a formação de profissionais mais qualificados para o exercício de suas atividades e com uma sociedade mais inclusiva", comenta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Confira o cronograma completo no portal: www.cachoeiro.es.gov.br/noticias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 08 de setembro de 2021 - Nº 6385

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.899

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 229863/2021, de 26/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Liquidação de Despesa, Padrão C 4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em substituição à servidora Mileide Motta Mendonça Santos, a partir de 27 de agosto de 2021 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade proveniente de processo de adoção, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO Nº 30.900

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.182, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XI do artigo 1º do Decreto nº 29.182, de 22 de janeiro de 2020, que trata da nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, no

período compreendido entre janeiro/2020 a dezembro/ 2021, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

(...)

Representantes da Classe Empresarial

(...)

XI - Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes

Suplente: Leandro França Rosa."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO Nº 30.901

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Sr.ª MARÍLIA BRAGA, dedicou toda a sua vida à construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem pela vida pública, com realizações na área cultural de valor inestimável para a coletividade;

CONSIDERANDO que a Sr.ª MARÍLIA BRAGA, filha do escritor Newton Braga, destacou-se pelo seu brilhante trabalho na preservação da memória cultural e artística de seu pai, além da incansável dedicação na manutenção de acervo, contribuindo para manter viva a história desse ilustre cidadão cachoeirense, participando junto aos irmãos na edição do livro comemorativo ao Centenário de Newton Braga e recentemente, na compilação de poesias de Newton, da década de 20 à década 60, que resultou em um livro com previsão de lançamento para 2022, sendo uma exímia personagem, além de ser pessoa humilde, com enorme carisma, amizade e companheirismo;

CONSIDERANDO que a Sr.ª MARÍLIA BRAGA marcou época como valorosa cidadã íntegra e proba;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com (028) - 3522 4708

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a essa ilustre cidadã que exerceu relevante papel em nossa história,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar *luto oficial por 03 (três) dias* no Município de Cachoeiro de Itapemirim, pelo falecimento da Sr.ª MARÍLIA BRAGA.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

PORTARIA Nº 962/2021

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 225298/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias n°s 892 e 893/2021, com referência ao cargo da servidora **SILMA LAMBRANHO PERINA**, onde se lê "PEB C" leia-se "PEB D".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 986/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 986/2021 - 01

RELAÇÃO ANEXA ATORIAMA N. 980/2021 - 01							
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO		CENÇA	PROC. Nº		
			DIAS	INÍCIO			
ANDERSON SOUZA BOS	Motorista	SEME	06 DIAS	10/08/2021	228655/2021		
ANDREA MACEDO BRAZ	Professor PEB A	SEME	05 DIAS 05 DIAS	16/08/2021 23/08/2021	228737/2021 229943/2021		
AUGUSTO CESAR SALES RAMOS	Técnico em Serviços Administrativos	SEMCULT	01 DIA	20/08/2021	229266/2021		
BERNADETE ZANIVAN SCARTON	Professor PEB B	SEME	12 DIAS	11/08/2021	227804/2021		
CARLOS ALBERTO GOMES MOREIRA	Vigia	SEME	01 DIA 04 DIAS	17/08/2021 18/08/2021	228738/2021		
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 DIAS	10/08/2021	228813/2021		
CLAUDIA BONANDI SILOTI	Professor PEB B	SEME	01 DIA 02 DIAS	23/08/2021 24/08/2021	229945/2021		
DAIANE DOS SANTOS FREITAS	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	03 DIAS	18/08/2021	228911/2021		
ELIZABETH MACHADO LUCINDO LEAL	Agente de Apoio Educacional	SEME	15 DIAS	20/08/2021	228910/2021		
GLEICY DE OLIVEIRA PATRÍCIO	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	02 DIAS	11/08/2021	227810/2021		
HEVAILDO BUENO CORRÊA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	03 DIAS	18/08/2021	230145/2021		
IARA GARCIA FERREIRA XAVIER	Ajudante Geral	SEME	02 DIAS	10/08/2021	227529/2021		
JUSSARA GOMES	Agente de Serviços da Educação	SEME	07 DIAS	12/08/2021	227786/2021		
MARILENE RODRIGUES VIEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	01 DIA	20/08/2021	229259/2021		
MERCEDES FOSSI PAIVA	Professor PEB B	SEME	03 DIAS	23/08/2021	229948/2021		
RACHEL SANTANA TORRES POLONI	Professor PEB D	SEME	01 DIA	12/08/2021	228486/2021		
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clinico Geral	SEMUS	02 DIAS	12/08/2021	228815/2021		
ROSA ÂNGELA PINHEIRO	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	05 DIAS	23/08/2021	229507/2021		

PORTARIA Nº 987/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 987/2021 - 01

RELAÇÃO ANEXA A FORTARIA N 967/2021 - 01					
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LIC	ENÇA	PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANDERSON DA SILVA LEOPOLDINO			08 DIAS	16/08/2021	229581/2021
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	PROFESSOR PEB A	SEME	08 DIAS	13/08/2021	228818/2021
DILA MARIA BORGES PEREIRA	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA 05 DIAS	16/08/2021 17/08/2021	229280/2021
ELIZABETH DE LUCA LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	05 DIAS	19/08/2021	229587/2021
FERNANDA DOS SANTOS FONSECA	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	16/08/2021	228906/2021
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	PROFESSOR PEB A	SEME	06 DIAS	17/08/2021	229305/2021
LUCIA CRISTINA DE JESUS SANTOS LEAL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	11 DIAS	10/08/2021	228905/2021
MARCELLE DA SILVA BRAVIM MASSENA	CIRURGIÃ DENTISTA CLINICA GERAL	SEMUS	07 DIAS	14/08/2021	228916/2021
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMESP		18/08/2021	229939/2021
MARIANA FERRI DA ROCHA	PROFESSOR PEB A	SEME	08 DIAS 01 DIA	10/08/2021 18/08/2021	228915/2021
MARIZA PATTA FAUSTINO	PROFESSOR PEB D	SEME	05 DIAS	23/08/2021	229263/2021
MESSIAS PINHEIRO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	10 DIAS	18/08/2021	228820/2021
PATRICIA ALENA RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIAS 10 DIAS	29/07/2021 04/08/2021	228498/2021
PAULA FASSARELLA PELLANDA	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	18/08/2021	229914/2021
RACHEL SANTANA TORRES POLONI	PROFESSOR PEB D	SEME	08 DIAS	20/08/2021	229953/2021
RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON	PROFESSOR PEB D	SEME	03 DIAS	18/08/2021	229929/2021
SAYMON ARRUDA AMARAL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS	12/08/2021	228532/2021
SILVANA MARA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	18/08/2021	229320/2021
SILVIA RODRIGUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	09 DIAS 03 DIAS	10/08/2021 16/08/2021	230117/2021
SIMONE BETTECHER AFONSO	PROFESSOR PEB C	SEME	04 DIAS	16/08/2021	228673/2021

PORTARIA Nº 994/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROC. Nº
VITOR RAIMUNDO PEIXOTO	SEMDES	228248/2021

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 995/2021

DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 16.923/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 445/2021, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de setembro de 2021, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 996/2021

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo 202912/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada e lotada na SEMAD, exercer suas atividades na modalidade de Home Office, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE HOME OFFICE
SANTA GAMA DE FREITAS	Gerente do Diário Oficial	02/07/2021 até 31/12/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 997/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO PERÍODO	
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	SEME	23/08 e 17/09/2021	224773/2021
ANA PAULA DORIGHETO FERRARI	SEME	18/08 e 25/08/2021	216243/2021
CARLOS MAGNO COSTA ROCHA	SEME	30/08, 06/09, 11/10 e 29/11/2021	225995/2021
FABIANA MACHADO BARROS DO NASCIMENTO	SEME	03/09, 08/10, 29/10 e 12/11/2021	204337/2021
INGRID MATHEUS ANDRADE	SEME	06/09, 11/10, 13/10 e 14/10/2021	227800/2021
MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA SE		29/10, 12/11, 16/11 e 03/12/2021	224348/2021
PATRICIA RODRIGUES GOMES	SEME	26/07, 06/09, 11/10 e 18/10/2021	218656/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 998/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. N°
		DURAÇÃO	INÍCIO	
LUCIANO DA PIEDADE	SEMSEG	02 DIAS	09/06/2021	214506/2021
NEYDSON PABLO CRISÓSTOMO POUVERINEDE SOUZA	SEMURB	01 DIA 01 DIA	23/08/2021 24/08/2021	229689/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 999/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº	
EMERSON COSTA	SEMAD	27/08/2021	230362/2021	
KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA	CGM	01/09/2021	230436/2021	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.000/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de *20 (vinte)* dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. N°
IGOR GASPARI NASCIMENTO	SEMDES	25/08/2021	230385/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.001/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALINE LIMA MOREIRA COUTO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEMUS	10 DIAS	25/08/2021	230986/2021
ELIANE LUISA LIRA DO CARMO SILVA ROSIANE ESTEVÃO LAGES AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		SEME	03 DIAS 02 DIAS 04 DIAS	23/08/2021 26/08/2021 28/08/2021	230987/2021
		SEMUS	07 DIAS	31/08/2021	230989/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.002/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.091/2021, tendo em vista a Lei Complementar nº 123/06 no seu Art. 85-A e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 7.777/2019 e MEMOAD 6775/2021, Processo 224572/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MIKHAEL SOARES PEREIRA, ALEXANDRE GREGIO GASPARINI, LIENE CAROLINE FERREIRA LIMA e SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA, lotados na SEMDEC, para atuarem como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações na 147/2014, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
 III Montar grupo de trabalho com principais representantes de

instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- IV Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- V Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VI Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 833/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.003/2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo 230583/2021, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora **MARIA DA PENHA SALLES MENDES**, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de *1º de setembro de 2021*.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.004/2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo 231664/2021, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor ROGÉRIO CORREA DA SILVA, Motorista, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 03 de setembro de 2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.005/2021

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 226224/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora **FABRICIA PINHEIRO**, Professor PEB C, lotada na SEME, a partir de 1º de setembro de 2021, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 279/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 279/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.006/2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo 210938/2021, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **JANSLER BONICENHAARIDE**, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2018. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: OIMÓVELS/A-EMRECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 240/2018, firmado em 05/09/2018, para dar continuidade a Prestação de Serviço de TELEFONIA MÓVEL, para Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas Modalidades Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), Tráfego de Dados Compatível com as tecnologias 2G, 3G, 4G ou superior, Serviços de Mensagens (SMS) e Sistema de Gestão via Web para controle de acessos, incluindo o fornecimento

em regime de comodato de aparelhos celulares, a pedido da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

VALOR: R\$ 49.003,56 (quarenta e nove mil, três reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos provenientes de Recursos Ordinários, a saber:

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 1801.0412218412.162 – Gestão Administrativa

Despesa: 3.3.90.39.42 – Serviços de Telecomunicações

Ficha-Fonte: 4760-100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021. **VIGÊNCIA:** A partir de 05/09/2021

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Mitsuo Orlando Nonaka e Ricardo Cameron – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: 227091/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 066/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

OBJETO: Cessão do servidor, ANGELO DE FREITAS LIMA, titular do cargo de ajudante Geral, matrícula nº 029219-01, para a função gratificada de Coordenador de Manutenção Predial, no Município de Marataízes

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva -- Prefeito Municipal de Marataízes e Angelo de Freitas Lima – Servidor.

PROCESSO: 216319/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 091/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONTRATADA: MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de livros de Língua Portuguesa e Matemática a fim de estabelecer estratégias para melhoria da qualidade da educação ofertada aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, promovendo a disponibilização de livros didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, e produção textual para os alunos do 1º ao 5º ano, a fim de estabelecer estratégias para melhoria da qualidade da educação ofertada aos alunos.

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	UND	Livro de Língua Portuguesa para alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano - EDITORA MENS	13.167	R\$ 68,25	R\$ 898.647,75
2	UND	Livro de Matemática para alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano - EDITORA MENS	13.167	R\$ 68,25	R\$ 898.647,75
		Coleção Novos Escritores : Livro do Aluno do 1º ao 5º Ano	10.123	R\$ 70,00	R\$708.610,00
	VALOR TOTAL				

VALOR: R\$ 2.505.905,50 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão 17 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentaria: 03 – Fundo Municipal de Educação Atividade/Projeto: 2.127 – Manutenção das Unidades do Ensino

Fundamental

Fonte de Recurso: 111300010000 - FUNDEB

Ficha: 6736

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Marcelo José Konte – Titular da

Contratada.

PROCESSO: 223799/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CACHOEIRO CURSO DE TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: Aquisição do Curso de "Carga Indivisíveis", a fim de atender o servidor lotado nesta Secretaria Municipal de Administração, no setor Subsecretaria de Transporte, no intuito de capacitação em operar máquina pesada, "caminhão prancha", doado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a pedido da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II. PROCESSO: PROTOCOLO Nº 226824/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 76/2021.

CONTRATADA: Consórcio Público da Região Polo Sul – Cim Polo Sul.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendoas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência em Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.1030216332.119 - 3393390000.3713 - 1211000000000

VALOR: R\$ 11.259.602,22 (Onze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021.

PROCESSO: 15715/2021

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de

Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA FASE RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA: **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a decisão anteriormente prolatada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/09/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA N°063/2021

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder a servidora **Carla Lage Duarte**, que exerce o cargo de **Técnico em Regulação de Saneamento** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 08 a 22 de Setembro de 2021.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Setembro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020

PROCESSO: 225556/2021

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ n° 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS CAL E CALCÁRIO DO ESTADO DO ES – SICOOB CREDIROCHAS, CNPJ n° 03.358.914/0001-17.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 009/2020, que versa sobre a concessão de empréstimos pelo SICOOB CREDIROCHAS, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos da AGERSA, denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados no Contrato.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Contrato Administrativo n° 009/2020, firmado nos autos do Processo n°: 40058/2019, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de setembro de 2021, encerrando-se em 09 de setembro de 2022, conforme previsão da Cláusula 22.1 do referido contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa), Sebastião Carlos Soares da Silva (Diretor Executivo da Contratada) e Eliomar Silva Torres (Diretor Operacional da Contratada).

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente – AGERSA

DATACI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11

CONTRATADA: Sompo Seguros S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-

80

OBJETO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir de 26 de agosto de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.956,50 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisostomo de Vargas — Liquidante DATACI, André Ferrari Fonseca — Diretor de Tecnologia de Gestão, Celso Ricardo Mendes— Diretor Executivo da Sompo Seguros S.A. e Eduardo Davis Garcia — Diretor Comercial da.Sompo Seguros S.A.

PROCESSO: 45-15520/2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3322/2021.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, "Homenagem Especial" a:

ERIKA LOPES DA SILVA
GUILHERME VIANA POLASTRELLI
ISON JOSÉ SPOLADO
IVAN FRANCISCO COSTA
LEANDRO BAPTISTA PINTO
LENILCE ROCHA PONTINI
LUCIANE PEDRONI
MARILIA MOLAIS DE OLIVEIRA
RICARDO BRITO RESENDE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3323/2021.

CONCEDE COMENDA "DR. ATÍLIO VIVÁCQUA " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida *Comenda "Dr. Atílio Vivácqua"*, nos termos da Resolução Nº 095/2019 a:

ARTHUR BERNARDO BUTERI DUARTE

LUANA DA COSTA BATISTA
CAROLINE BONACOSSA LIMA
CARLOS ALBERTO FREITAS BARCELLOS
CIDINEI RODRIGUES NUNES
KELLY VICENTE DE FREITAS
VIVIANE MENON BAZONI
ROBERTA BRAGANÇA ZÓBOLI BRAVIM
JOSIANE DA SILVA SOUZA FERNANDES
MOYSES SARTÓRIO CYPRIANO
LEONARDO MACHADO DA SILVA
PAULO SÉRGIO SOARES FERREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3324/2021.

CONCEDE A COMENDA "JADIR AUGUSTO DA CRUZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda "Jadir Augusto da Cruz"*, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

ADAIR JOSÉ DE OLIVEIRA NICÁCIO ALDAIR RAMOS DA SILVA ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA CLEIDILENE VIEIRA GUIMARÃES DANIEL DOS SANTOS MACIEL DANIEL DOS SANTOS SANTIAGO FABRÍCIO ALVES RAMOS LEIDA GOMES DA SILVA LEONARDO FURLAN AGRIZZI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3325/2021.

CONCEDE COMENDA "GLAUBER DA SILVA COELHO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda* "*Glauber da Silva Coelho*", nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas:

ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA
DEIVISON CARDOSO SILVA
EVERTON FELIPE CARDOSO DIAS
JOELSON BASTOS LOUZADA
JONAS NOGUEIRA DIAS JÚNIOR
MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
MÁRCIO ROGÉRIO SOUZA
PRISCILA PESSINI DOS SANTOS
ROGÉRIO BATISTA RAMOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3326/2021

CONCEDE TÍTULO DE "HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o *Título de "Honraria e Destaque Operacional"*, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

CABO ALCILAINE OLIVEIRA ZANGEROLAME
CORONEL ALESSANDRO MARIN
DAVID DE AGUIAR CASTELO BRANCO
DOUGLAS DE AZEVEDO LOPES
EDMYRSON VERGÍLIO PEREIRA
GUSTAVO SILVA
ITEVALDO NUNES PONCIO BATISTA
MAICON ALVES DE SOUZA
MARINALDA MENDONÇA MELLO
ROSANA PEREIRA FACINI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 334/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família(esposa), ao servidor comissionado mencionado abaixo,

nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº 17086/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
José Palmeiras Rodrigues Júnior	Gerente de Manutenção Geral e Equipamentos	01	01/09/2021	01/09/2021	02/09/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 335/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, conforme os atestados apresentados através do requerimento protocolado nesta Casa nº 17106/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Allan Albert Lourenço Ferreira	Motorista	05	02/09/2021	06/09/2021	07/09/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 336/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa, que seja desconsiderada a portaria nº 17133/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Ana Alice da Silva Soares Peixoto	Assessor Gabinete Parlamentar	01	03/09/2021	03/09/2021	04/09/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

<u>ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE</u> **LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17059/2021

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FEST -FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 6.656,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) referente a 08 (oito) inscrições no curso "Curso Prático de Elaboração de Custos dos Serviços Terceirizados" conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 17059/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de Setembro de 2021

BRÁS ZAGOTTO Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

DEMETAIS RESÍDUOS E SUCATAS LTDA ME, CNPJ Nº 27.810.550/0001-22, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 020/2019, válida até 02 de agosto de 2026, por meio do Processo digital nº 207099/2021, para a atividade 20.01 - Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigoso, localizado à Av. Mauro Miranda Madureira, Nº 1750 a 1754, Bairro Central Parque, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2712021FAT DAM: 3698266

EXTRATO DE LICENÇA

MOCELINBKM01EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ nº 37.330.948/0001-15, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA PRÉVIA - LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, por meio do Protocolo nº 15878/2021 e Processo nº 217085/2021, para a atividade 18.05 – condomínios ou conjuntos habitacionais verticais, localizada na Rua Eric Barreira Canholato, sn, bairro Teixeira Leite, em Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

Protocolo: 2982021FAT DAM: 3699948

EXTRATO DE LICENÇA

BIO RECAP PNEUS EIRELI -ME, CNPJ 27.025.788/0001-47, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) Nº 048/2021, validade protocolo 21948/2020, para a atividade 10.02 06/08/2023. Recondicionamento de Pneus vulcanizados a frio ou quente (autoclave) com queima de lenha ou combustíveis líquidos, localizado na Área Rural - s/nº Bairro Lote Loc. São Joaquim – quadra Rua 25 Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3032021FAT DAM: 3700163

EXTRATO DE LICENCA

UNICITO-LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA ECITOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 26.585.263/0002-84 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) protocolo 220131/2021 para a atividade - 23.02 - Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular. Rua Basílio Pimenta, 108 2º andar, Basileia - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3042021FAT

DAM: 3700167

EXTRATO DE LICENÇA

R.R. INDUSTRIA DE MINERAIS LTDA. 19.507.713/0001-74, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Protocolo 24245/2020, para a atividade 3.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada na Rodovia José Zampirolli, Localidade de Santa Bárbara, S/N, Km 7,2, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3172021FAT

DAM; 3701396



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Órgãos e Diários Oficiais do Município, Portarias, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais consulta de processos.